



TÍTULO: Política de Gestão e Manutenção de Rede

OBJETIVOS

Apresentar os mecanismos de garantia de acesso, oferta, manutenção e qualificação de serviços de saúde, proporcionando uma rede adequada às necessidades da cooperativa para atender os clientes, baseados nas diretrizes organizacionais de: equidade, eficácia, eficiência e foco no cliente.

ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Uberaba e partes interessadas

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Partes interessadas - Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a cooperativa.

Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) - É um processo de investigação das consequências clínicas, econômicas e sociais da utilização das tecnologias em saúde. Entendem-se como tecnologias em saúde: medicamentos, equipamentos e procedimentos técnicos, sistemas organizacionais, educacionais, de informação e de suporte e os programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população.

Credenciamento - Consiste na habilitação dada a uma pessoa física ou jurídica para atuar em determinado ramo de atividade.

Descredenciamento - Consiste no cancelamento da habilitação dada a uma pessoa física ou jurídica para atuar em determinado ramo de atividade.

Eficácia - Consiste na capacidade de alcançar as metas pretendidas.

Eficiência - Consiste na capacidade de realizar processo da melhor maneira possível, otimizando recursos.

Equidade - Julgamento justo; reconhecimento dos direitos de cada um; priorização de acordo com a real necessidade.

Segurança - Promoção de um ambiente seguro com uma abordagem da aprendizagem que identifica, analisa, propõe e implementa melhorias para reduzir ou impedir a ocorrência de eventos adversos.

Qualidade - Consiste no grau no qual um conjunto de características inerentes satisfaz a requisitos.

Qualidade assistencial - Consiste no princípio balizador para a avaliação do desempenho da assistência, que confere ao serviço de saúde ou à ação de saúde um padrão aceitável, de acordo com as normas internas e externas de qualidade assistencial.

Rede Assistencial - Conjunto de organizações, próprias ou credenciadas, composta de pessoas físicas e/ou jurídicas, responsáveis pela entrega de ações de atenção à saúde dos beneficiários vinculados a organização responsável pela entrega dos serviços de atenção à saúde.

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 09/05/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 29/08/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 14/08/2019



TÍTULO: Política de Gestão e Manutenção de Rede

DIRETRIZES

A Cooperativa valoriza a excelência assistencial, promovendo o desenvolvimento, o acesso e qualidade para fornecer aos prestadores um painel que aponte as oportunidades de melhoria.

A cooperativa estabelece um relacionamento com a rede assistencial baseada na ética, profissionalismo e transparência na gestão, respeito ao ser humano, atitude inovadora, garantindo soluções em saúde com segurança e qualidade, visando à satisfação do cliente.

A atuação dos prestadores de serviços de saúde é estratégica e deve ser pautada pela qualidade assistencial, transparência, eficiência, sigilo, sustentabilidade e investimentos constantes no desenvolvimento para os processos assistenciais.

Visando garantir ao compromisso mútuo, cabe aos prestadores conhecer, cumprir e disseminar os valores da Unimed Uberaba:

- Agir com transparência, eficiência e qualidade.
- Manter sigilo sobre as informações da Unimed Uberaba e dos seus clientes.
- Manter práticas sustentáveis e investimentos constantes no desenvolvimento dos processos assistenciais.
- Cumprir suas obrigações contratuais e legais.
- Manter toda a documentação atualizada e disponível.
- Respeitar as condições de atendimento aos clientes Unimed Uberaba.
- Estar alinhado com os valores do Código de Conduta e Relacionamento e transparecer suas orientações no desenvolvimento de relações e atividades.

O credenciamento de prestadores baseia-se, inicialmente, em análise técnica relacionada às demandas e dimensionamento de sua Rede de Prestadores com as seguintes premissas para avaliação: análise da demanda e da oferta dos serviços de saúde e critérios legais para credenciamento.

Após a análise da documentação e da suficiência de rede, a Unimed Uberaba realizará uma avaliação da estrutura física e processos assistenciais do prestador, objetivando o desenvolvimento contínuo da qualidade.

Os prestadores podem ser descredenciados em situações previstas nos contratos firmados com a rede assistencial.

REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Uberaba, para os casos previstos, acionamento contratual ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

ANEXOS E REGISTROS

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 09/05/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 29/08/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 14/08/2019



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Código:POL.INT.010

Revisão:000

Página: 3 / 3

TÍTULO: Política de Gestão e Manutenção de Rede

Não há.

REFERÊNCIAS

AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS. Resolução Normativa N°277, de 07 de novembro de 2011. Institui o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde. Disponível em <http://www.ans.gov.br/index.php/legislacao/busca-de-legislacao>.

AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS. Resolução Normativa N°277, de 07 de novembro de 2011. Institui o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde. Disponível em <http://www.ans.gov.br/index.php/legislacao/busca-de-legislacao>.

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em: https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas . Acessado em 15/10/2018

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 09/05/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 29/08/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 14/08/2019